

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOSTARDAS
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DESIGNADA PELA
RESOLUÇÃO 01/2019 DO COMDICA-Mostardas

EDITAL N.º 10/2019
RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E EXTINÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral faz PUBLICAR que foi apresentado um (1) pedido de impugnação de candidato eleito para a gestão 2020-2024 do Conselho Tutelar de Mostardas. Após análise do pedido, verificou-se que não existia consistência na solicitação, não configurando desrespeito aos procedimentos não permitidos aos candidatos. Assim, fica indeferido o pedido de impugnação.

Ao mesmo tempo, conforme calendário eleitoral, fica aberto prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado do processo de escolha, a ser protocolados junto ao COMDICA-Mostardas, no período de 15 a 17 de outubro de 2019.

E nada mais havendo a tratar a respeito do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Mostardas-RS, o Presidente extingue a Comissão Especial Eleitoral, a partir desta data, oficializando o COMDICA-Mostardas.

Mostardas-RS, 14 de outubro de 2019.

Claudio Madeira Coelho
Presidente da Comissão Especial Eleitoral